



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4463 – Portaria nº 047 - 14 de setembro de 2020 .

---

# PORTARIA Nº 048/2020

“Altera a Portaria nº 002, de 22/01/2018, e dá outras providências.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Portaria nº 002/2018 abrangeu também a avaliação do valor da locação de imóveis a serem alugados pela Administração Municipal, o que tem causado a sobrecarga dos servidores que compõem a comissão por ela designada, segundo informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, porquanto, cada Secretaria Municipal, doravante, deverá realizar este serviço;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 002/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º *caput omissis*

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* deste artigo avaliará, sempre que solicitada ou a legislação exigir, a compra e venda de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.”

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 14 de setembro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal